

**EDITAL Nº 178, DE 1º DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO IFSP, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23/11/2018, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto de que trata o Edital nº 067, de 31/01/2022, publicado no DOU em 01/02/2022, realizado no Câmpus Registro, referente às seguintes áreas/disciplinas:

Área/Disciplina: Português / Libras

Classificação	Nome	Pontuação
1	Ingrid Antunes Carvalho	103,60
2	Gislaine Francisca Martins Campelo	101

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

**EDITAL Nº 214, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR GERAL CAMPUS CAMPINAS DO IFSP, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n. 3.790, de 23/11/2018, torna publica a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, de que trata o Edital n. 156 de 23/03/2022, publicado no DOU de 24/03/2022, realizado no Campus Campinas, referente as seguintes áreas/disciplinas:

Área/ Disciplina	Classif.	Nome	Nota final
ELETRÔNICA	1.	LUIS FILIPE DE FARIA PEREIRA WILTGEN BARBOSA	154,83
	2.	ANDREI CARVALHO RIBEIRO	139,42
	3.	FERNANDO ORTOLANO	91,67
	4.	OTÁVIO JESUS FRANÇA OLIVEIRA	67,17
	5.	ACENILDE MARQUES FREITAS	63,33

EBERVAL OLIVEIRA CASTRO

**CHEFIA DE GABINETE****EDITAIS DE 25 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº SPO.049, de 24/03/2022, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, de que trata o Edital nº 156, de 23/03/2022, publicado no DOU de 24/03/2022, realizado no Campus São Paulo, referente às seguintes áreas/disciplinas:

**EDITAL Nº 212 - INFORMÁTICA II**

Classificação	Candidato	Pontos
1º	RENATA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	138.17
2º	LUIS HENRIQUE INAGAKI DA SILVA	106.57
3º	FRANCINETE FURTADO DA CUNHA	75.17

**EDITAL Nº 213 - MECÂNICA I**

Classificação	Candidato	Pontos
1º	GARABED KENCHIAN	149.30
2º	RODRIGO VIDONSKY PINTO	141.70
3º	JOSÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA	141.30
4º	ALEX LUIS DE CARVALHO	132.70
5º	MARCIA CRISTINA SILVA	130.70
6º	HENRIQUE PEREIRA MACHADO	120.70
7º	ALBERT CARL WEISE	113.70
8º	FABIO PASSOS PEREIRA	112.70
9º	ANDRÉ CARLOS GONÇALVES DE MOURA	109.70

MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo 23505.000283/2021-47. Pregão Eletrônico SRP 16/2022. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento e distribuição de refeições prontas para os estudantes dos cursos de tempo integral do IF SUDESTE MG, Campus São João del-Rei, Campus Santos Dumont e Campus Muriaé, conforme detalhamento no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 158123. O fornecedor e respectivo preço unitário é o seguinte: CNPJ 27.894.649/0001-50 - BG SOLUCOES E ALIMENTACAO EIRELI. Item 01: R\$15,90; Item 02: R\$14,60 e item 03: 14,80. Valor Global da Ata: R\$2.182.680,00.

**EDITAL  
PRORROGAÇÃO DE CONCURSOS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, resolve:

Prorrogar no período de 01/06/2022 a 01/06/2023 a validade do Edital 12/2021 de Processo Seletivo Simplificado Docente Substituto - Campus Barbacena, Edital de homologação nº 21/2021, de 31/05/2021, publicado no DOU nº 102, de 01/06/2021, seção 3, página 92.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**CAMPUS JUIZ DE FORA****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: 22/2022

OBJETIVO: Contratação de Professor Substituto

CONTRATANTE: Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora

CONTRATADO: ALLANA STHEL SANTOS DE OLIVEIRA

ÁREA: MATEMÁTICA

RETRIBUIÇÃO: Classe D, Nível 101- DOUTORADO

CARGA HORÁRIA:40h

VIGÊNCIA: 19/04/2022 A 18/10/2022

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS****EDITAL Nº 108/2022 - GAB/IFSULDEMINAS  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de professor substituto, que trata o Edital Nº 96/2021, de 05.04.2022, referente à(s) seguinte(s) área(s)/disciplina(s):

Área: Artes - Campus Muzambinho

Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
EMERSON FERNANDES PEREIRA	61	1º
MARCIO OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	60	2º
ITALA ISIS DE ARAUJO	57	3º
JANETE VILELA FONSECA	56	4º

MARCELO BREGAGNOLI

**EDITAL Nº 111/2022 - GAB/IFSULDEMINAS  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO**

O Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Prova de Títulos destinado à contratação de professor substituto para o Campus Muzambinho, nos termos da Lei 8.745/93 e suas alterações. Área - Linguagem de Programação, Inteligência Artificial e Teoria da Computação, 1 vaga, Regime de Trabalho 20 ou 40 horas. As inscrições são gratuitas e somente serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: [www.ifsuldeminas.edu.br/concurso](http://www.ifsuldeminas.edu.br/concurso), no período de 27 de abril de 2022 até as 23h59 do dia 03 de maio de 2022. O contratado terá de ministrar aulas nos ensinos Básico, Técnico, Tecnológico e Superior oferecidos pelo IFSULDEMINAS em disciplinas ligadas à sua área de formação ou de acordo com a necessidade do IFSULDEMINAS. A remuneração inicial deverá ser correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação. Para carga horária de 20 horas: Especialização - 2.459,95, Mestrado - 2.795,40. Doutorado - 3.522,21. Para carga horária de 40 horas: Especialização - 3.600,48. Mestrado - 4.304,92. Doutorado - 5.831,21. A Contratação do candidato classificado dar-se-á de acordo com o interesse do IFSULDEMINAS, apenas pelo período necessário para suprir as necessidades institucionais, sendo no mínimo de um mês. A duração do contrato, incluindo suas eventuais prorrogações, será limitada a 24 meses. Edital completo disponível em [www.ifsuldeminas.edu.br/concurso](http://www.ifsuldeminas.edu.br/concurso).

MARCELO BREGAGNOLI

**EDITAL Nº 110/2022 - GAB/IFSULDEMINAS  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO**

O Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Prova de Títulos destinado à contratação de professor substituto para o Campus Inconfidentes, nos termos da Lei 8.745/93 e suas alterações. Área - Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, 1 vaga, Regime de Trabalho 20 ou 40 horas. As inscrições são gratuitas e somente serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: [www.ifsuldeminas.edu.br/concurso](http://www.ifsuldeminas.edu.br/concurso), no período de 27 de abril de 2022 até as 23h59 do dia 03 de maio de 2022. O contratado terá de ministrar aulas nos ensinos Básico, Técnico, Tecnológico e Superior oferecidos pelo IFSULDEMINAS em disciplinas ligadas à sua área de formação ou de acordo com a necessidade do IFSULDEMINAS. A remuneração inicial deverá ser correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação. Para carga horária de 20 horas: Especialização - 2.459,95, Mestrado - 2.795,40. Doutorado - 3.522,21. Para carga horária de 40 horas: Especialização - 3.600,48. Mestrado - 4.304,92. Doutorado - 5.831,21. A Contratação do candidato classificado dar-se-á de acordo com o interesse do IFSULDEMINAS, apenas pelo período necessário para suprir as necessidades institucionais, sendo no mínimo de um mês. A duração do contrato, incluindo suas eventuais prorrogações, será limitada a 24 meses. Edital completo disponível em [www.ifsuldeminas.edu.br/concurso](http://www.ifsuldeminas.edu.br/concurso).

MARCELO BREGAGNOLI

**CAMPUS POÇOS DE CALDAS****EXTRATO DE DOAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve: Doar ao Centro Social Urbano - CESU, vinculado a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e Secretaria de Educação, os bens mobiliários em uso pela entidade, em vários anos de parceria, sendo que boa parte dos bens estão depreciados e não sendo utilizados pelo Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS.

